




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
02/05/17
Secretaria Municipal de Gestão e RH

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos da
Câmara em 03/05/17

Servidor Público Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 1.074/2017

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para cobertura de despesa específica e dá outras providências

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

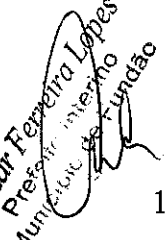
Art. 1º. Ficam abertos ao Orçamento Municipal (Lei nº 1.053/2016) créditos adicionais especiais no valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º. O valor indicado no art. 1º será lançado nas novas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei;

Art. 4º. O valor total dos créditos adicionais especiais criados por esta lei, não irá gerar impactos orçamentários e financeiros relevantes ao orçamento municipal do exercício de 2017, pois o valor total da despesa orçada para o exercício não sofrerá alteração.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no PPA 2014 - 2017, LDO e LOA vigente, para inclusão das despesas previstas no art. 1º da presente lei.


Elizair Ferreira Lopes
Prefeito Interino
Município de Fundão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação do texto da Lei Municipal nº 1.074/2017)

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2017.


Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Interino do Município de Fundão


Marcelo Rangel Leão
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA	: 02.00.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO		
ORGÃO	: 02.17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 02.17.200 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
PROJETO / ATIVIDADE	: 28.846.0029.2.009 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
	NATUREZA DE DESPESA	FORTE DE RECURSOS	R\$
46907100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10000000	40.000,00
32902100000	Juros Sobre a Dívida por Contratado	10000000	30.000,00
	TOTAL		70.000,00

Eliazar Ferreira Lopes
Prefeito Intermunicipal
Município de Fundão



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA	: 02.00.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO	
ORGÃO	: 02.17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 02.17.200 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
PROJETO / ATIVIDADE	: 28.843.0006.1.012 - RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS	
	NATUREZA DE DESPESA	FORTE DE RECURSOS
3390930000	Indenizações e Restituições	RECURSO ORDINARIO
		10000000
		70.000,00
	TOTAL	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

02/05/17

Secretaria Municipal de Gestão e RH

Eleazar Ferreira Lopes
Secretário Interno
Município de Fundão